



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**Portaria nº 156/2020 de 14 de Agosto de 2020.**

CIENTE
EM ____ / ____ 2020.
_____ Servidor (a)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR MANOEL RODRIGUES DE SOUSA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE GRATIFICAR A SERVIDORA TATIANE FURTADO DOTA, AMPARADA PELA RESOLUÇÃO N.º 004/2008 COMO A SEGUIR:

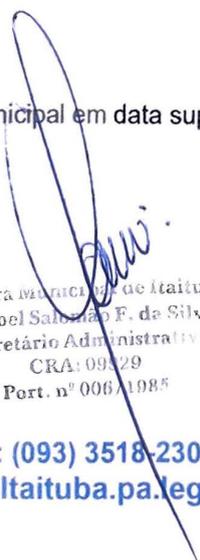
A senhora **TATIANE FURTADO DOTA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 355455930-9 SSP/SP, e CPF nº. 336.774.438-73, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Quinta Bairro Floresta- 310. Passará a exercer função gratificada, acrescentando 50% (Cinquenta Por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 77, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,  
Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Itaituba (PA), 14 de Agosto de 2020.

  
**MANOEL RODRIGUES DE SOUSA**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

  
Câmara Municipal de Itaituba  
Manoel Salomão F. de Silva  
Secretário Administrativo  
CRA: 09.329  
Port. nº 006/1985